



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 859 DE 31 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, no IFMG, Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, **Seção 2**, Edição nº 174, página 01.

Considerando a Resolução Nº 53/2024 do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, com oferta de, no mínimo, 32 (trinta e duas vagas anuais, na modalidade a distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 01/08/2024, às 17:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1989280** e o código CRC **EDBEEE7B**.